

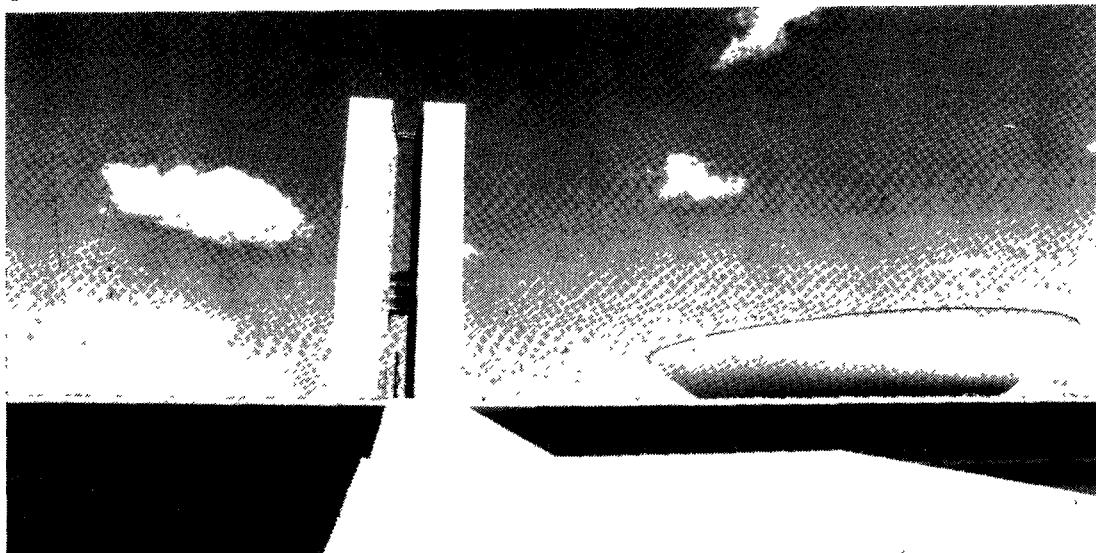


# República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 048

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 127.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE MAIO DE 1983

*Sessão solene destinada a homenagear Suas Majestades D. Juan Carlos I e D. Sofia, Reis de Espanha.*

#### 2 — ATA DA 128.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE MAIO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO IBSEN PINHEIRO** — Prorrogação do mandato do Senhor Presidente da República.

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Injustiça cometida pela "Folha de S. Paulo" contra o ex-Deputado Evaldo de Almeida Pinto, em noticiário referente à aposentadoria daquele ex-parlamentar, paga pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** — Considerações sobre noticiário de jornal de Teresina-PI, atinente a arbitrariedades que teriam sido praticadas contra operários naquele Capital.

**DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO** — Focalização da matéria constante da Ordem do Dia.

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Trabalhos desenvolvidos no VI Congresso dos Metalúrgicos de São Paulo.

**DEPUTADO CELSO BARROS** — Colocações sobre incidente ocorrido em Teresina, envolvendo operários desempregados, a propósito do pronunciamento do Sr. Heráclito Fortes, feito na presente sessão.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO GASTHONE RIGHI**, como Líder — Propósitos que animam o PTB nas negociações do acordo PTB-PDS, tendo em vista tópico do discurso proferido na presente sessão pelo Sr. Farabulini Júnior.

**DEPUTADO CELSO BARROS** — Apreciações sobre o segundo pronunciamento do Sr. Heráclito Fortes, feito nessa oportunidade, sobre os incidentes ocorridos em Teresina.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1983-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.984, de 28-12-82, que readjusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

### RELATÓRIO N.º 9, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem n.º 59, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980, que "altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968".

**Relator:** Senador Altevir Leal

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 59/83-CN (n.º 129/83, na origem), comunicou ao Congresso Nacional o veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980, que altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968.

O veto foi exercitado com fundamento nos arts. 59, § 1.º, e 81 item IV, da Constituição, observados os ritos pertinentes, inclusive a tempestividade.

Cumpre assinalar que o projeto de lei recebeu veto total, acoimado de inconstitucional, nos termos da mencionada mensagem. Convém recordar que a proposição impugnada, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, tem como fulcro modificar a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece para as categorias que menciona o direito a aposentadoria especial de que trata a Lei Orgânica da Previdência Social, com a supressão do limite de idade nela estabelecida.

As razões expendidas na mensagem presidencial merecem integral transcrição para a perfeita avaliação dos Senhores Parlamentares:

"O projeto em questão pretende suprimir o requisito de idade para a concessão de aposentadoria especial a determinadas atividades não mais consideradas penosas, insalubres ou perigosas, uma vez que foram excluídas dessa classificação pelos dois últimos diplomas legais que disciplinam a matéria: os Decretos n.os 63.230, de 10 de setembro de 1968, e 83.080, de 24 de janeiro de 1979.

Atualmente, a aposentadoria especial é concedida, nos termos do art. 9.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, ao segurado que, contando no mínimo 60 (sessenta) contribuições mensais, tenha trabalhado durante 15, 20 ou 25 anos em serviços que, para esse efeito, sejam considerados pelo órgão competente do Poder Executivo como insalubres, peno-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00  
Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

cias. Votação adiada por falta de "quorum".

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

## 3 — ATA DA 129.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE MAIO DE 1983

## 3.1 — ABERTURA

## 3.2 — EXPEDIENTE

## 3.2.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e acolhida pela Presidênc-

cia, relativa à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

## 3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 3.3 — ENCERRAMENTO

sos ou perigosos, conforme anexos I e II do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, expedido com o citado Decreto n.º 83.080, de 24 de janeiro de 1979, que reproduzem os quadros aprovados pelo também citado Decreto n.º 63.230, de 10 de setembro de 1968. Não exige a legislação em vigor, para a concessão dessa aposentadoria especial, o requisito de idade, mas, tão-somente, tempo de serviço e de contribuição.

A classificação constante dos aludidos anexos é resultado de minuciosos estudos levados a efeito pelo antigo Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho — DNHST (hoje, Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho), do Ministério do Trabalho, que concluíram pela exclusão de algumas atividades, antes relacionadas pelo Decreto n.º 53.831, de 25 de março de 1964, mas que não mais poderiam ser consideradas como insalubres, perigosas ou penosas, mormente porque não mais correlacionadas com o fator idade, suprimido que foi este pela Lei n.º 5.440-A, de 23 de maio de 1968.

O atual quadro de atividades se justificou, não só em função dos novos processos adotados na execução dos diversos trabalhos, como também porque a manutenção da classificação anterior, sem a exigência da idade de 50 anos, continha o inconveniente de poder favorecer a quem não merecia o benefício, porquanto de acordo com os critérios de avaliação introduzidos, não mais se consideravam alguns serviços como insalubres, penosos ou perigosos.

Todavia, em face dos apelos das categorias antes enquadradas pelo Decreto n.º 53.831/64, e hoje não mais consi-

deradas pela legislação em vigor, restabeleceu-se o direito ao benefício, porém com o cumprimento do requisito de 50 anos de idade.

A vantagem assim deferida às categorias profissionais não arroladas pelos Decretos n.os 63.230/68 e 83.080/79 reveste caráter especial embora os trabalhos por elas executados não sejam de natureza penosa, insalubre ou perigosa. Trata-se de aposentadoria especial em tudo semelhante às dos ex-combatentes, aeronautas e jornalistas. Por isso mesmo, deve ela subordinar-se às condições de tempo de serviço e de idade vigentes em 22 de maio de 1968, nos termos da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968.

Por outro lado, apresenta o projeto dois vícios de inconstitucionalidade. Primeiro, porque estende benefício da Previdência Social sem a correspondente fonte de custeio total (CF, art. 165, parágrafo único). Segundo, porque aumenta a despesa pública sem a iniciativa do Presidente da República, o que contraria o art. 57, II da Constituição Federal.

Ante o exposto confiamos em que os Senhores Congressistas com o presente relatório se achem capacitados à apreciação do voto em causa com a habitual proficiência observamos, entretanto, que, por um erro datigráfico o Senhor Presidente cita o art. 157, III, quando seria art. 57, II da Constituição.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1983.  
Deputado Pimenta da Veiga, Presidente —  
Senador Altevir Leal, Relator — Deputado Wildy Viana — Deputado Francisco Benjamim — Senador Fernando Henrique Cardoso.

## Ata da 127.ª Sessão Conjunta, em 17 de maio de 1983

## 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

*Presidência do Sr. Nilo Coelho**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Sartorino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canellas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salданha Derzi — Affonso Caramago — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

*E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre*

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

*Amazonas*

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Ataíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amorim — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Juntas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferreira — PMDB.

**Ceará**

Alécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Astora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho —

PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Priscila Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Beviláqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Alécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos

Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carrone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Béssone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lame — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PES; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Beirim — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PES; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gioia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mazarildo Cavalcanti — PDS.

*Compõem a Mesa, à direita do Sr. Presidente Nilo Coelho, o Sr. Paulino Cícero de Vasconcellos, Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, e os Srs. Senadores Henrique Santillo e Martins Filho; à esquerda, os Srs. Senadores Raimundo Parente e Almir Pinto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Suas Majestades os Reis de Espanha, D. Juan Carlos I e D. Sofia.

Convido S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro Cordeiro Guerra, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a integrar a Mesa. (Pausa.)

*(O Senhor Ministro dirige-se à Mesa, indo ocupar o lugar a S. Ex.<sup>a</sup> reservado.)*

Encontram-se no edifício do Congresso Nacional Suas Majestades os Reis de Espanha.

Para introduzi-los neste plenário, designo comissão constituída pelos Líderes dos partidos políticos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional. (Pausa.)

*(Acompanhados da Comissão designada, dão entrada no plenário Suas Majestades D. Juan Carlos I e D. Sofia, ocupando, na Mesa, os lugares que lhes estão reservados.)* (Palmas.)

São executados os hinos nacionais da Espanha e do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que, em nome do Senado Federal, saudará nossos ilustres visitantes.

**O SR. LUIZ VIANA** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Senhores Embaixadores, Senhores Ministros de Estado, Senhores Senadores, Senhores Deputados, Senhores Oficiais-Generais, Senhores Presidentes dos Tribunais Superiores, Senhor Governador do Distrito Federal, Senhor Arcebispo de Brasília, Sua Majestade Juan Carlos I.

Para o Congresso Nacional, expressão maior da nacionalidade, é uma honra receber Sua Majestade o Rei da Espanha. Reunir-se, porém, para acolher a visita do Rei Juan Carlos I é, mais que isso, a feliz oportunidade para expressarmos a nossa admiração por uma das grandes personalidades do nosso tempo, e na qual saudamos não sómente o monarca, mas, também, o bravo soldado da democracia e da liberdade. Admiração tanto maior quanto, além de sermos orgulhosamente ibéricos, guardamos em nossa História um pouco da Espanha do período dos Felipes, que assinala a fusão das coroas de Espanha e Portugal.

Não exagero dizendo que, territorialmente, nada mais importante para o Brasil do que havermos podido apagar a fictícia linha de Tordesilhas, e abrir caminhos pelos quais as bandeiras paulistas mudaram as fronteiras do Continente: foi a extraordinária marcha para o Oeste, que, numa expansão sem precedentes, traçou a atual configuração do Brasil. E se a pudemos realizar pacificamente, preparando os marcos consolidados pelo Tratado de 1750, devemo-lo ao período filipino, que, embora breve e passageiro, imprimiu marcas indeléveis em nossa vida.

Apesar das diferenças jamais desaparecidas entre as duas nações peninsulares, de tal modo se projetou no solo do Novo Mundo à época dos três Felipes, que o ilustre historiador brasileiro, Alfredo Elis Júnior, chegou a afirmar que durante o domínio filipino "não houve fronteiras nas Américas lusa e espanhola". Idéia esta repetida por Hélio Viana para quem "enquanto muitos espanhóis se estabeleceram em povoações brasileiras, o que antes lhes era defesa, por seu lado muitos luso-brasileiros, em entradas e bandeiras, também penetravam em regiões anteriormente atribuídas à Espanha". Coincidiu esse momento de reciprocas facilidades com aquele em que a Espanha se voltara preferentemente para as cobradas riquezas do Peru, permitindo caminhos-semos desembaraçadamente na pobre imensidão da Amazônia. Expandimo-nos, assim, entre a generosa riqueza de Felipe II, em cujas terras o sol nunca desaparecia, e a

insaciável ambição territorial dos bandeirantes. A propósito de Raposo Tavares, talvez o mais impetuoso dos nossos sertanistas, escreveu Jaime Cortezão que, havendo a Espanha pensado, em 1610, criar nova governação nos territórios do Prata, abrangendo a província de Guaira, o Vice-Rei do Peru, Marquês de Montes Claros, consultado, respondeu que "se pudiera meter en esta Gobernación nueva la Vila de San Pablo". Ao que acrescentou com prudente conhecimento de causa:

*"Pero nada es tan dificultoso de empreender como quitar un torron de tierra de la Corona de Portugal..."*

Bem se comprehende, portanto, a nossa dívida para com a Espanha, que, não opondo embargos aos caminhos naturais da geografia, permitiu aos paulistas a tranquila ocupação, base do *uti possidetis*, que, mais do que os territórios, nos tem assegurado a paz com toda a América Espanhola.

Igual à dívida pela composição do nosso mapa, é a que nos advém da cultura espanhola, aqui presente desde a Colônia. Observa Alcântara Machado, no seu famoso estudo retratando a *Vida e Morte dos Bandeirantes*, que entre os velhos papéis cartoriais das bandeiras do século XVII, encontra-se um exemplar das *Novelas Exemplares*, e duas oitavas camonianas. Prova de que Cervantes e Camões acompanharam os destemidos conquistadores, cujas jornadas americanizaram com as suas histórias e os seus cantos. As armas dos guerreiros uniam-se as flores da literatura. Fato, aliás, em nada surpreendente, de tal modo intensa a comunicação entre as duas línguas que bem poucos escritores de então não manejaram indistintamente o espanhol e o português. Camões, por exemplo, versejou em espanhol, do mesmo modo que Cervantes usou o português. Gil Vicente, dos grandes autores renascentistas da península, escreveu em espanhol mais de metade da sua produção dramática. E assim foram Quevedo, Sá de Miranda e Góngora.

Mas, já que falamos em Quevedo, impossível esquecer haver sido ele quem primeiro nos ensinou a língua da liberdade. Realmente, foi o seu gênio que nos deu o molde da sátira de que se valeram poetas e pregaadores para criticarem costumes e autoridades, no período colonial. Exemplo típico desses poetas de formação quevediana é Gregório de Matos, o *Boca do Inferno*, que, com a implacável fala quevediana, desmoralizou preconceitos e governadores, revelando-lhes as fraquezas, os ridículos e os pecados. Do mesmo modo, o padre Antônio Vieira, despejando dos púlpitos os seus repetidos apólogos, nada mais fez que agravar o Atlântico com as lições de Quevedo, o primeiro a nos ensinar uma linguagem que, usada pelos poetas, seria a voz primativa da liberdade do Novo Mundo.

E que dizer de Cervantes com o seu *Quijote*, "perpétua fusão da ilusão e da realidade"? San Thiago Dantas, espírito dos mais lúcidos, afirmou não hesitar em afirmar que, "sem o Quijote, o espírito ocidental, especialmente o ibérico e ibero-americano, teria tido outros caminhos". E Francisco Campos, erudito estadista brasileiro, assim concluiu um estudo sobre a "Atualidade de D. Quixote": "Este nosso mundo de hoje, que é como Sancho abandonado por seu amo, reclama a volta de D. Quixote, por sentir que sem ele a sua vida não teria sentido... o que o homem dos nossos dias pede e reclama, o que ansiosamente espera é o retorno de D. Quixote". Que dizer de mais eloquente sobre a eterna presença de Cervantes?

Mais significativo na história de nossas relações é que o tempo, com as mutações e transformações que lhe são inerentes, jamais colocou uma leve sombra na recíproca

estima entre o povo brasileiro e o povo espanhol, que aqui encontra a cordial acolhida para se integrar em nossas comunidades, com elas colaborando para a prosperidade comum. Por certo não passou despercebido a Vossa Majestade, ao pisar o chão da Bahia, que ainda lembra D. Fradique de Toledo Osório expulsando o invasor, a perfeita identidade entre a laboriosa colônia espanhola, das maiores do Brasil, e as suas realizações destinadas a promover o bem comum.

Se falei do glorioso passado da Espanha e da pujança da sua cultura, foi justamente para ressaltar o seu presente e o seu futuro. Faço-o atento àquele conceito de Unamuno que dizia "ser o presente um esforço do passado para se tornar futuro". Graças a incomum coincidência, somos contemporâneos, não só da atual, mas de três Espanhas distintas cada uma delas com as suas peculiaridades, todas elas desaguando no extraordinário estuário da grande Espanha de hoje, na qual, sob o cérebro de Vossa Majestade, e dentro de sólida e vigorosa unidade da nação espanhola, emergem o progresso ao lado da ordem, a paz fundada na segurança e a esperança defraldada pela liberdade. (Palmas.) Razão teve Vossa Majestade quando, ao falar perante as Cortes e o Conselho do Reino, em novembro de 1975, afirmou que naquele dia começava uma nova era na história da Espanha. Realmente, assim foi. E a Espanha que surgiu com Vossa Majestade como que nos lembra aquelas palavras de Ortega y Gasset, o grande pensador político, para quem o liberalismo é a suprema generosidade — "é o direito que a maioria outorga à minoria, e é, portanto, o mais nobre grito que soou no planeta". E esse grito ressoa hoje pelas terras da Espanha.

Volvida quase uma década, quando as palavras deixam de ser apenas aspiração ou ideal, a era nova da qual foi Vossa Majestade o anunciador, aí está como uma das mais esplêndidas realidades do nosso século, pois representa a conquista da estabilidade política dentro da livre multiplicidade das opiniões. (Palmas.) Voltado para um passado grandioso, que deu à Espanha a unidade, a paz e a grandeza, deseja Vossa Majestade poder agir como um moderador, guarda do sistema constitucional e promotor de justiça. Sabemos quanto era árdua e difícil a nobre missão a que Vossa Majestade se propunha. E realmente muitos espinhos e muitas pedras se colocaram no seu caminho. Mas, prova de que o destino escolheu o homem certo para a extraordinária renovação política da Espanha, tudo foi vencido graças à energia, à coragem, à determinação e à fé nos ideais do povo espanhol, características da personalidade de Vossa Majestade. (Palmas.) Diz-se haver sido Vossa Majestade educado para ser Rei — ninguém, no entanto, é educado para ser líder, pois para este se exigem virtudes vindas do berço. E Vossa Majestade se tornou não apenas o Rei, mas o grande Líder de uma grande Espanha. (Palmas.) Felizes aqueles aos quais é dado, de século em século, a oportunidade de aprimorar o curso da História para o bem do povo e a grandeza da Pátria. E disso pode Vossa Majestade se orgulhar, pois graças ao realizado em breve período Vossa Majestade não é apenas o moderador que desejou ser, mas o árbitro querido e admirado dos destinos do povo espanhol.

Discreta e obstinadamente semeou: e a messe bendita aí está. Foi Vossa Majestade o tranquilo artífice ao qual se deveu unirem-se à monarquia. Conquistada a confiança da nação foi Vossa Majestade o fiador do Pacto de Moncloa, base da reconciliação do povo espanhol, num passo corajoso e definitivo para a democracia. (Palmas.)

Num mundo tão conturbado como o em que vivemos, o exemplo da Espanha, sobrepondo-se a dificuldades políticas, econômicas e sociais, para implantar um regime livre e democrático, constitui uma luz para todos nós. É admirável a esperança plantada no coração dos espanhóis, sepultando preconceitos e temores vindos do passado, para que todos, sem qualquer distinção, se dêem as mãos, conciliados em torno dos mais altos ideais da Pátria.

Permita Vossa Majestade que diga quanto nos sensibilizam estas palavras dirigidas aos brasileiros: "A Espanha quer participar e conviver convosco dia a dia, pois somos um vínculo perene, profundo e vital entre a Europa e a América". E nós aqui estamos para, na medida que nos for possível, fazê-lo dia a dia mais vigoroso.

Não concluirei sem dizer quanto somos reconhecidos a Vossa Majestade por haver, à honra que ora nos faz, acrescido a gentil e delicada presença de Sua Majestade a Rainha Sofia, a quem pedimos vénia para apresentar as homenagens de admiração e os sinceros votos por um longo e venturoso reinado ao lado de Vossa Majestade.

E a Vossa Majestade, que tão bem representa a Espanha na grandeza da sua História e do seu futuro, a saudação respeitosa e fraterna do povo brasileiro. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Lyra, que falará pela Câmara dos Deputados.

**O SR. FERNANDO LYRA** (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Nilo Coelho, Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Deputado Paulino Cícero, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cordeiro Guerra, Srs. Embaixadores, Srs. Ministros de Estado, Sr.ºs e Srs. Senadores, Sr.ºs e Srs. Deputados, Srs. Oficiais-Generais, Srs. Ministros dos Tribunais Superiores, Sr. Arcebispo de Brasília, D. José Newton, minhas Senhoras, meus Senhores, Majestades Juan Carlos I e Rainha D. Sofia, se é grande a honra de saudar o Rei Juan Carlos I, da Espanha, asseguro-lhes que muito maior é a honra e o prazer de saudar um grande estadista e democrata, o Rei Juan Carlos I, da Espanha. (Palmas.)

Mais do que a um democrata, é a um exemplo, que tenho a honra de saudar, em nome dos meus companheiros Deputados, em nome da Câmara, em nome de milhões de democratas brasileiros que olham com simpatia, compreensão e respeito este grande estadista que sem hesitação, sem transições, sem dúvidas, levou o seu povo a saltar uma etapa histórica, e maduramente entrar em uma nova era de liberdade. (Palmas.)

Majestade, nós desta Câmara dos Deputados, nós de todos os rincões deste País, transmitimo-vos nossos mais sinceros respeitos e nossos agradecimentos por vossa visita.

E isto nós o fazemos porque conhecemos a história de vosso povo, a história de vossa nação e muito especialmente, e com um enorme respeito, conhecemos a vossa história pessoal, o vosso papel fundamental nos destinos de vosso povo. Conhecemos o vosso exemplo em todo o cenário da história da Europa e da história mundial neste final de século.

Majestade, a Espanha não nos chega agora. Ela nos chegou muito antes, há quase exatamente 500 anos, através de um outro "Navegante", Cristóvão Colombo. Des-

de então, nosso relacionamento com a Península Ibérica tem sido constante.

Somos a parte além-mar da Península Ibérica. Uma nova e grande Península que teve a audácia de buscar a independência, teve a ousadia de manter a irmandade com as antigas metrópoles e hoje tem o bom senso de procurar aprender outra vez as lições que vêm de além-mar, do Portugal dos Cravos e da Espanha da Coroa.

Durante 400 anos mantivemos uma relação que nos permitiu assimilar a religião, o valor dos bravos heróis ibéricos, os conquistadores e os bandeirantes, a educação, a alegria, o amor e as boas coisas da natureza e da cultura popular.

Como continuador da obra dos grandes reis, temos que agradecer a Vossa Majestade o estar presente como encarnação simbólica de um povo e de uma nação. Estar presente historicamente, sem descontinuidade, e estar presente aqui e agora no momento histórico em que vivemos.

Majestade, a experiência espanhola dada pelo processo liderado com sabedoria, legitimidade, continuidade, respeito, patriotismo e, sobretudo, estadismo, é uma lição que vossa presença aqui nos faz lembrar com toda atenção.

Todo o povo brasileiro observa o que pode ser feito por um chefe de Estado que é capaz de transmitir ao seu povo, à sua nação, a confiança na sua palavra, nas suas intenções. Vossa Majestade conseguiu realizar um salto que os espanhóis vivem e se orgulham, e que nós, na América Latina, olhamos com admiração e esperança.

Mas isto não ocorreu por acaso. Não foi sem providências e ações muito claras, não foi sem um ordenamento precisamente traçado e respeitado.

Senhores, há datas e frases na história de cada povo que são inesquecíveis. Que as gerações contemporâneas se lembrem do exato momento e do lugar onde as escutaram, e as gerações futuras aprenderão nas escolas e repetirão com orgulho. Aqui no Brasil, Majestade, todos lembramos o dia e a hora em que D. Pedro I gritou-nos "Independência ou Morte!" Na Espanha as gerações futuras lembrarão o dia em que, aos poucos minutos depois de assumir a chefatura do Estado, Vossa Majestade conseguiu unir os dois lados de uma nação separada pelo abismo da guerra civil, partida por 30 anos e reunida pelo brado destemido de "Soy el Rey de todos los españoles".

E, como disse Cervantes: "Y era la verdad que por él caminaba." (Palmas.)

Mas era apenas o começo, o primeiro passo de um longo caminho. Um caminho árduo, difícil, inacreditavelmente difícil, que só foi possível seguir graças ao fato de impor a confiança de que o percurso seria cumprido. De que não haveria transições, aérm do caminho traçado, e, sobretudo, graças à decisão de chamar o povo para percorrer ele próprio o seu caminho, com dois plebiscitos e duas eleições, em um prazo de apenas 2 anos. Decidindo, o próprio povo, a nova ordenação política; criando seus Partidos, livremente, sem amarras nem preconceitos; legalizando todos os Partidos; elegendo os membros de sua Constituinte e aprovando-a, diretamente, em plebiscito; definindo, com confiança, o marco legal do futuro nacional. (Palmas.)

Esta confiança e participação foi a pedra de base de todo o processo. E teria sido impossível percorrer o longo caminho que a Espanha percorreu se não houvesse essa confiança; mas seria igualmente impossível ter essa confiança se o Estado espanhol ti-

vesse transigido, se tivesse demonstrado debilidade nas intenções pronunciadas, menosprezo à lucidez do seu próprio povo, livre e soberano; se mostrasse qualquer diferença entre palavras e atos; se mostrasse partidarismo onde necessário se fazia um estadista; preconceito, onde necessário se fazia um juiz. E Vossa Majestade foi o Estadista e o Juiz. O Avalista diante do povo. Avalista de Espanha diante da Espanha. -

Mas, a credibilidade não se obtém por milagre. Não fosse a legitimidade existente e reconfirmada no comportamento, impossível seria o caminho. Vossa Majestade chegou com a legitimidade natural que por tradição histórica nas monarquias é dada a, imperadores e reis, da mesma forma que nos regimes latino-americanos as legitimidades têm sido dadas tradicionalmente através das eleições diretas para Presidente. (Palmas.) Em uma legitimidade própria, e confirmada no dia-a-dia da prática de representante do Estado e não do Governo, criou-se a confiança; e através destes dois pilares houve a transição e constituiu-se a Democracia Real Espanhola.

Majestade, estes dois únicos fatos seriam suficientes para colocá-lo entre as maiores figuras da história do século XX. Mas todos sabemos das dificuldades que atravessou a Espanha e isto não seria possível sem uma marcante ação de estadista.

Estadista no sentido de ter o sentimento mais profundo da nacionalidade, de ter a consciência da história inteira do seu povo e de sua nação, de saber distinguir as motivações pessoais dos interesses nacionais; de saber distinguir os desejos íntimos do homem, das aspirações do povo em cada momento. (Palmas.)

O estadismo do sentido do momento histórico.

Em cada momento estamos entre o já muito tarde e o ainda demasiado cedo. Nossas sociedades, desacostumadas a compor no livre jogo da democracia, se dividem entre os que querem saltar etapas e os que querem impedir o progresso social e político. Os que temem ouvir e sonhar e os que ouvem confundir como real aquilo que ainda é apenas um sonho. O líder, porém, o líder estadista, com seu sentimento político, comprehende a real dimensão do viável. Sente o possível da composição das forças que se opõem dentro da mesma sociedade.

Não estancar e nunca se precipitar, é o desafio dos graves momentos de transição.

Desafio que no caso da Espanha foi enfrentado com a perfeição da coragem, da lucidez, da imaginação. Havia os apressados e muitos eram os que não queriam caminhar; havia os que queriam, sob a força, unir cada parte, e os que, sob a força, queriam partir o país. Havia os que queriam ampliar a parcela de lucros e os que lutavam para melhorar os salários. Eram quase 40 milhões de intenções a compor. E a composição foi possível. Foi viabilizada por um diálogo leal, por um pacto firmado através do encontro de Moncloa. Nome que é um exemplo aos demais países que enfrentam momentos de transição. Um exemplo de que é falso esconder a existência do real que se manifesta na luta entre classes de uma mesma nação. Um exemplo de que por trás desta luta real há a enorme realidade do conjunto de toda a nação.

Além, muito além dos conflitos está a comunhão de interesses. Que não são constantes, que são mutáveis, mas que apesar disto existem, ainda assim. O papel do estadista é criar as condições para que estes interesses sejam descobertos e o pacto seja firmado. Não se trata de esconder a realidade da luta de classes, mas sim de descobrir a

outra parcela do real que corresponde aos pontos comuns.

E a Espanha sob vossa liderança soube fazer tudo isto graças à definição clara das regras do jogo; regras aceitas por todos, regras que permitiam a cada indivíduo participar do mesmo jogo; regras que se definiam pelos próprios agentes; regras que não buscavam definir vencedores a priori. (Palmas.) Norma maior de que, fosse qual fosse o resultado, ele seria respeitado. Vossa Majestade foi o árbitro que assegurou todo o processo.

Pela sensibilidade e força moral do estadismo, foi possível a Vossa Majestade cumprir, liderando, mas junto a todos, com fé, sem transigência, com a coragem de crer na lucidez do povo para guiar seu próprio destino, foi possível cumprir o cronograma do percurso entre junho de 1976 e outubro de 1982. A posse do primeiro governo eleito e a anistia; a lei de reforma política e o primeiro plebiscito; a legalização de todos os Partidos, sem medo nem exclusão; a eleição livre de uma constituinte soberana; o consenso somado em nome da nação; o novo plebiscito onde o povo ratificou sua Constituição; o pacto entre os sindicatos e os Partidos e, finalmente, as duas eleições gerais que culminaram com a posse de um governo socialista, provando que o jogo democrático é participação, sem exclusão, de todas as forças, e que aceita como natural a alternância do poder entre os Partidos, como um fato real e concreto na democracia. (Palmas.)

Um cronograma difícil, mas um percurso traçado sob a paz do estadista que confia e é confiado, do Monarca legítimo e que se legitima cada dia mais na ação de ser o Monarca, de cumprir os seus pensamentos "Mi pulso no templará" e "Soy el Rey de todos los españoles", fazendo verdade e história, no outro lado do mar, daquilo que aqui ainda é apenas um sonho do poeta que diz:

"Se a esperança varresse o medo,  
E as palavras fossem cumpridas,  
Se a poesia não fosse um sonho,  
E a história fosse nossa história."

Vossa Majestade uniu o povo e o fez varrer com o medo; construiu a esperança e está, como nenhum chefe de Estado atual, fazendo a história própria de seu povo. E por isto, pelo exemplo, pela fé, pela confiabilidade, legitimidade e estadismo, que nós agradecemos a Vossa Majestade ter vindo ao Brasil. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Srs. Congressistas, cabe-me a honra de conceder a palavra ao ilustre visitando, Sua Majestade o Rei da Espanha, D. Juan Carlos I. (Palmas.)

**D. JUAN CARLOS I** — Sr. Presidente del Congreso; Sres. Congressistas,

Me honra sobremanera vuestra invitación de dirigir esta allocución al Senado y a la Cámara de los Diputados de la República Federativa de Brasil reunidos en Sesión Conjunta y, a su través, al pueblo que vosotros representáis.

Para cualquier español los pueblos de América tienen un significado profundo, consecuencia lógica de una Historia común y de la especial relación que a través de los siglos nos ha unido de forma tan permanente. Por varios motivos, no resulta sin embargo empresa fácil referirse al significado hondo de esas relaciones, por varias razones. Y es que de Iberoamérica no se puede hablar como si de un todo homogéneo se tratara, aplicando recetas generalizadoras e queriendo transferir modelos ajenos, como a veces se cae en la tentación desde algunos puntos de Europa. En el Continente Americano existen tantos

tiempos históricos como naciones, lo cual supone peculiaridades nacionales y diversos grados, ritmos y niveles de desarrollo estructural. Sólo desde esa base de partida se puede intentar una aproximación a Iberoamérica.

Superada una época en la que España e Iberoamérica han estado más cerca en lo formal que en las que las relaciones entre nuestros pueblos pueden y deben adoptar un común proyecto de auténtica dimensión histórica. La proyección americana de España constituye uno de los objetivos fundamentales de la política exterior de mi país y, al mismo tiempo, un compromiso que, encarnado en la Corona, quedó reflejado en nuestra Norma Suprema Constitucional: "El Rey asume la más lata representación del Estado español en las relaciones internacionales, especialmente en las naciones de su Comunidad histórica..." (art. 56.1 de la Constitución).

La puesta en marcha de este proyecto es el gran reto histórico que España afrontará en los próximos años a uno y otro lado del Atlántico, porque más que una política hacia Iberoamérica, se debe hablar de una política con y al lado de los pueblos de este Continente. (Palmas). Las bases que regirán esa política deben ser asumidas por cualquier gobierno democrático español independientemente de su signo político: en consecuencia, por todas las fuerzas políticas y sociales del país, obedeciendo a una auténtica política de Estado. Esta concepción estatal ha quedado expuesta con ocasión de mis anteriores viajes al Continente hermano, tratando de fijar las líneas generales de estos vínculos en sus dimensiones exactas.

En más de una ocasión he manifestado que deseamos mantener relaciones permanentes y profundas con el Continente Iberoamericano porque por encima de los gobiernos, que son coyunturales, están las relaciones con los pueblos, que son permanentes. (Palmas). Esta es la filosofía que informa la política exterior española cara a nuestra presencia en América Latina. Continuidad de esa presencia, expresión del respeto entre los Estados y del principio de no interferencia en los asuntos internos de otros países. La idea quedaría, no obstante, inoperante si no pudiéramos desarrollar junto a esa política de Estado, de forma paralela, una "política de los pueblos". La solidaridad con los pueblos que luchan por la libertad y la democracia, la defensa de los derechos humanos, la promoción de la justicia, el progreso y la paz son valores universales que defendemos activamente y que España planteará en cuantos foros internacionales pueda hacer oír su voz. (Palmas.)

Libertad, derechos humanos, justicia, paz, todos ellos están de nuevo en muchos lugares de América Latina.

Sr. Presidente del Congreso;  
Sres. Congresistas.

Al dirigirles la palabra a ustedes no puedo sino señalar lo digna de encomio que resulta la vía brasileña de desarrollo político que deformó tan esperanzadora quedó abierta en su día.

El pluralismo político como base de la consolidación de la democracia, el equilibrio entre un sistema de libertades y el mantenimiento del orden público, el respeto fiel y constante a los derechos humanos y la presencia en el esquema democrático de todas las minorias, son condiciones que convergen en el supremo ideal democrático. La democratización, además, supone hoy — en éste como en otros Continentes — la pa-

lancia básica para la consolidación del desarrollo social y económico.

Yo me permito pues públicamente felicitar aquí a los nuevos Senadores y Congresistas elegidos por el pueblo brasileño el 15 de noviembre, en elecciones libres e exemplares. (Palmas.) En vuestras manos están depositadas ahora las expectativas de una transición democrática a la que comienza a mirar el mundo no ya con interés, sino con auténtica admiración y respeto. Tal es el valor de vuestra difícil andadura.

Aquellas conquistas están en la línea de la más honda tradición humanista de nuestros pueblos y del reconocimiento de los valores liberales que distinguen a nuestra mutua tradición occidental, que arrancan del siglo XIX. En los momentos actuales, en que se aspira al establecimiento de un nuevo orden internacional; en las tensiones de los grandes problemas de esta segunda mitad del siglo XX, es precisamente cuando las dificultades hacen más necesario el cambio. Cambio de actitudes, cambio de perspectivas, cambio de instrumentos en los planteamientos de nuestra filosofía y de nuestros modos de acción. (Palmas.)

Sr. Presidente del Congreso;

Sres. Congresistas,

En el orden internacional se hace preciso el reconocimiento del margen de autonomía necesario para defender los intereses nacionales dentro del respeto de los equilibrios regionales o globales. Creo que en este sentido Brasil ha dado pruebas más que suficientes, durante los últimos años, de esa autonomía de criterios y de acción al mantener posiciones propias en sus relaciones internacionales que no vienen sino a enriquecer la unidad de las acciones regionales o hemisféricas. (Palmas.) La larga tradición de diálogo y flexibilidad de vuestro pueblo, la inagotable capacidad de asimilación y absorción de que Brasil ha dado muestras sobradas desde el momento histórico del grito de Ypiranga, son valores espirituales permanentes que ayudarán sin duda a cimentar el definitivo peso específico de América en el mundo del siglo XXI. Pero aún antes, en la difícil crisis global que vivimos en nuestros días, esas virtudes reconocidas de vuestro pueblo, abierto siempre al diálogo constructivo y a la crítica creativa, ayudarán sobremanera a buscar una salida a las penurias financieras del momento actual y a solidificar los procesos de integración regional y subregional actualmente en marcha.

La riqueza del pluralismo político, de la que sois representantes, presta un gran servicio a la Comunidad de intereses de todos los pueblos americanos que miran hoy con fe y esperanza el futuro inmediato de este gran país.

El generoso espíritu de la libertad que constantemente ha nutrido el ideario de vuestros más destacados portavoces y de vuestras leyes, sirviendo con fidelidad a vuestro pueblo, encierra la clave interpretativa de un futuro de creciente concordia y de grandes realizaciones.

No quisiera acabar estas meditadas palabras sin hacer una referencia a la inalterabilidad y permanencia de los vínculos reales, con base en la cultura y en la Historia, que unen a España con este Hemisferio, con sus pueblos hermanos de América. (Palmas.) Rindo pues homenaje ante estas Cámaras reunidas en Sesión Conjunta a las naciones soberanas e independientes de Iberoamérica que, como es el caso de Brasil, siguen constituyendo para España el norte y la guía de nuestra política exterior. No en vano, señores Senadores y Diputados, España tiene sus sentimientos fuertemente

anclados en esta parte del Atlántico. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Exmo. Sr. Deputado Paulino Cícero, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício, Sr. Ministro João Batista Cordeiro Guerra, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Decano do Corpo Diplomático, Reverendíssimo Dom Carlos Furno, Exmos. Srs. Membros do Corpo Diplomático, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros de Estado, Srs. Oficiais-Generais, Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, Exmo. Sr. Dom Newton de Almeida Batista, Arcebispo de Brasília, minhas Senhoras e meus Senhores, Digníssima Comitiva Real. Suas Majestades D. Juan Carlos I e Rainha D. Sofia, ao receber, no Congresso Nacional, Vossas Majestades, o Rei e a Rainha da Espanha, estamos realmente acolhendo a própria Espanha, sintetizada no que a Nação tem de melhor para ostentar como exemplos humanos da atualidade. Hoje é um dia de extraordinária singularidade na história do Parlamento brasileiro. O Brasil saúda Juan Carlos I, o Rei Liberal, e presta reverência à Rainha Sofia, com toda a alegria da família brasileira.

Recebemos neste recinto da nacionalidade o Chefe de Estado de uma nação a que estamos ligados, pelo sangue e pelo espírito, por profundos vínculos históricos e culturais, uma nação que nos legou traços marcantes e significativos em nossa feição nacional.

Foi Vossa Majestade, em suas próprias palavras, quem melhor definiu os laços que nos ligam, no presente, à nossa origem remota e ao destino futuro dos povos ibero-americanos:

“Somos um vínculo perene, profundo e vital entre a Europa e América.”

“O Brasil e a Espanha têm como patrimônio comum a realidade cultural herdada de sua latinidade, de seu iberismo.”

As duas Casas do Congresso — Câmara e Senado — estão honradas com a presença de um homem que faz, realmente, a história contemporânea mais alta e dignificante, dentro da autonomia candente da política interna e externa dos países.

Exaltamos hoje o estadista visitante, exemplo ao mundo de um monarca conciliando, com sabedoria, como Chefe de Estado, símbolo da sua unidade e permanência, com seu poder de árbitro moderador, a garantia de funcionamento regular das instituições políticas e o respeito à soberania da vontade popular expressa pelo sufrágio universal do voto livre.

Quantas nações serão tão históricas no mundo quanto a Espanha das primeiras colonizações, mesmo a Espanha romana, a visigótica e a muçulmana? A Espanha quando da chegada da Reconquista e do período dos Descobrimentos dos séculos XVI e XVII, a Espanha dos Bourbons e dos tempos da era contemporânea até 1969, grande marco, quando foi aprovada a lei que fez Dom Juan Carlos de Borbón y Borbón — Príncipe da Espanha — seu futuro Rei em 1975.

A alma brasileira é um tanto espanhola, não apenas porque em nossas fronteiras reside um grande contingente populacional vindo da Espanha, não somente porque durante 80 anos fomos um Brasil espanhol; a alma brasileira é um tanto espanhola também porque o povo brasileiro, em suas origens mais remotas e nativas, foi evangelizado pelo grande missionário José de Anchieta, tão grande quanto a obra jesuítica no Brasil. Quando a Igreja o elevar aos

altares da canonização ele será, ao mesmo tempo, um santo brasileiro e espanhol.

A alma cultural brasileira recita a poesia mística de Santa Tereza de Ávila e de São João da Cruz.

Que país tão profundamente literário, de atitude aberta aos horizontes do espírito e da cultura quanto a Espanha do *Poema do Cid* — do século XII, que projetou a coragem hispânica através da epopeia anônima do grande comandante que vence, mesmo morto, a última batalha.

Espanha de Cervantes, do Renascimento, que renovou a literatura com *Don Quixote* de la Mancha. Espanha de Azorin, de Miguel Unamuno, de Antonio Machado, de Pio Baroja e de Vicente Alexandre. De Frederico García Lorca, Ortega y Gasset — o mundo inteiro celebra seu centenário —, de Ramón Menéndez Pidal e Madariaga. Que país será mais visual do que a Espanha de El Greco, de Velasquez, do Goya, de Picasso, de Miró, de Juan Gris e de Salvador Dalí!

A vossa visita nos dá a emoção gratificante do retorno às origens, aquele sentimento que, como pessoas, temos na maturidade quando respiramos o ar e pisamos o solo que nos acalentaram os sonhos da infância.

O Brasil saúda no Rei Juan Carlos a lucidez que, compartilhada com o então Primeiro-Ministro Adolfo Suárez, mostrou ao mundo a sensatez política do amadurecimento que propiciou o reingresso da Espanha no território estimulante da Democracia, em 1976. (Palmas.)

Estas duas Casas do Congresso, aqui reunidas, querem prestar o tributo do respeito ao grande Monarca, que não se fechou em absolutismos, inspirado talvez por outro Rei, igualmente importante para a Espanha, Fernando, o Católico, que começou o processo da unidade espanhola, que hoje tem em Castela o seu polo de integração.

A Espanha de Dom Miguel de Unamuno faz parte da nossa cultura e das nossas circunstâncias.

Diante de Vossa Majestade, Juan Carlos, queremos evocar, como o fez Ortega y Gasset, o quadro *Homen com mão no peito*, vendo na obra de El Greco o símbolo romântico de uma figura com o coração incandescente.

Vossa Majestade é um pouco esse homem espanhol, espanhol e universal, aureolado pelo profundo sentimento humano de inquietação e também de esperança.

Por tudo o que Vossa Majestade tem feito pelo progresso e pela paz social na Península Ibérica e na América Latina, pelo extraordinário exemplo de homem público e guardião da soberania da vontade popular, pelo político de grande sabedoria e competência, eu vos saúdo em nome do Parlamento brasileiro e vos concedo, expressando a unanimidade do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, que aprovou vosso nome em caráter excepcional o Grande Colar da Ordem, do Congresso Brasileiro. (Palmas.)

Receba Vossa Majestade, como símbolo da mais alta distinção que lhe poderia prestar o Congresso Nacional, esta insignia que traduz nossa homenagem suprema ao homem, ao estadista e ao regente dos destinos do povo espanhol, com quem nos identificamos pela origem, pela cultura e pelo sentimento democrático.

Deus guarde e proteja o Rei Juan Carlos I da Espanha, e a Rainha D. Sofia. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas, convidando-as para um coquetel no Salão Nobre do Senado Federal onde Suas Majestades o Rei D. Juan Carlos I e a Rainha Sofia receberão os cumprimentos.

Solicito à Comissão que introduziu nossos homenageados neste plenário que acompanhe Suas Majestades até aquele local.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

## Ata da 128.ª Sessão Conjunta, em 17 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 20 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Hélio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldaña Derzi — Affonso Camargo — Alvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Otávio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgilio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Jossué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olaivo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge

— PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eunico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Vítor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jesse Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílio Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Qvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Fran-

cisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio Sá de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simeões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel

Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanam Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raíph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moleta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano

Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceado — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldañer — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fanchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, suponho que o nome desta Casa tem sido usado indevidamente, e talvez não em vão, Deputado Flávio Bierrenbach, para que se alcancem objetivos bem claros, ainda que não legítimos. Indevidamente quando se prega abertamente, nesta Nação, a violação da precária legalidade institucional que temos; quando se acena com a prorrogação do mandato do Presidente da República, que outra coisa não significa, Srs. Congressistas, senão o atropelamento das prerrogativas desta Casa que representa a Nação brasileira.

Em nome de que e de quem, pergunto, Srs. Congressistas, alguém se arroga o direito de supor que esta Casa poderá sucumbar a pressões que conduzam à prorrogação do mandato presidencial? Em nome de que

espécie de competência, que inclusive atenta contra o regime republicano, se pode atribuir a este Governo que se tem marcado por fracassos, cujo término constitui seguramente uma das esperanças mais acalentadas pelo povo brasileiro? Constitui mesmo, Srs. Congressistas, mais do que desatenção e des cortesia ou desapreço do Sr. Presidente da República para com o Congresso Nacional. Constitui mais do que isto, Sr. Presidente: constitui indiscutível pregação antidemocrática admitir S. Ex.ª a hipótese da prorrogação do meu mandato. É por isso, Srs. Congressistas, que esta Casa, que os representantes do povo, Senadores e Deputados que aqui têm assento, devem exercer o direito legítimo de alertar a Nação para uma espécie de pregação que tem origem variada e também objetivos diversos, que, no entanto, convergem para um alvo inaceitável à Nação brasileira, porque expressa, acima de tudo, o medo de um sistema dominante de submeter-se a um julgamento popular e busca, agora, nos desvãos de uma pregação que já é antidemocrática e, amanhã, será golpista, com manobras evasivas não se submeter ao julgamento popular. Isso significa, repito, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o uso indevido do nome desta Casa, que haverá — tenho confiança — pela maioria de seus integrantes, de corresponder ao sentimento dominante da Nação brasileira, que outra coisa não deseja senão a normalização democrática e, nos prazos fatais da Constituição, ver pelas costas o regime que a infelicia.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Folha de S. Paulo, querido, respeitado e prestigioso jornal do meu Estado, vem movendo uma campanha moralizadora no que diz respeito às apontadoras dos Parlamentares, campanha essa que merece o nosso aplauso, o nosso estímulo e o nosso incentivo.

Contudo, Sr. Presidente, no seu esforço moralizador, vêm sendo praticadas, como não poderia deixar de ser, algumas injustiças, e uma delas resvalou para o lado do nobre ex-Deputado Evaldo de Almeida Pinto, eminentíssimo ex-Parlamentar desta Casa, alcançado pelo AI-5 no seu segundo mandato, quando era Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Universidade brasileira.

Afirmou a Folha de S. Paulo que ele ganhava novecentos e seis mil cruzeiros por mês e, na realidade, S. S.ª ganha, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, cento e quatorze mil cruzeiros por mês.

S. S.ª escreveu uma carta, respeitosa e digna, como jornalista que é e como cidadão exemplar que tem sido em toda a sua vida, à Folha de S. Paulo defendendo-se da injustiça.

Leio, Sr. Presidente, para que conste dos Anais da Casa, a missiva em referência, endereçada àquele jornal, conforme a transcreve o mesmo matutino:

**PENSÃO É MENOR QUE A ANUNCIADA, DIZ EX-DEDUTADO**

“Os últimos governos estão em débito comigo, com minha família e milhares de outros brasileiros”, diz o ex-Deputado Evaldo de Almeida Pinto ao negar em carta à Folha que estaria recebendo Cr\$ 906.827,00 da Carteira de Previdência de ex-Parlamentares do

IPESP, conforme reportagem publicada dia 8 neste jornal. Eis sua carta, na íntegra:

Relativamente à inclusão de meu nome entre os ex-deputados que estariam recebendo Cr\$ 906.827,00 mensais da Carteira de Previdência dos Parlamentares, esclareço:

1. o último pagamento que recebi, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, foi de exatamente Cr\$ 114.075,66;

2. ainda não recebi pelos meses de março e abril, em virtude de óbices burocráticos;

3. no IPESP fui informado esta semana que deverei receber, a partir de março, Cr\$ 257.500,00, importância ainda assim bem distante dos Cr\$ 906.827,00 noticiados.

“Acrecento que não sinto a consciência pesada ao receber aquela importância. Entendo mesmo que os últimos governos estão em débito comigo, com minha família e milhares de outros brasileiros. Para não me alongar lembo apenas que sofrí a violência e as angústias da longa noite do Ato-5; que em janeiro de 69, quando exercia, com honra e dignidade, em regime de tempo integral, o mandato parlamentar que o povo de São Paulo me confiou, fui arrancado do Congresso Nacional pela força; que fui declarado cidadão de segunda classe pela suspensão dos meus direitos políticos por 10 anos; que fui excluído do serviço público pela aposentadoria compulsória; que fui atingido até no meu direito ao trabalho, pois o cassado era o indesejável, perigoso, cuja presença ou simples ligação telefônica poderia comprometer pessoas ou empresas aos olhos dos detentores do poder.”

Quero destacar, de tudo o que li, a seguinte expressão: “Os últimos governos estão em débito comigo, com minha família e milhares de outros brasileiros.”

De fato, Sr. Presidente, estão, de fato, em débito com S. S.º os últimos Governos e este Congresso Nacional, que tem o poder de emenda — apenas isso — independentemente do Poder Executivo; os últimos Governos e este Congresso Nacional, que mantém, no capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias, um artigo que impede o Poder Judiciário de examinar os atos de arbitrio praticados com fundamento nos atos institucionais e convalida esses atos, impedindo o recurso ao Judiciário dos milhares de brasileiros atingidos pela força, pelo despotismo e pelo arbitrio, com “fundamento” — a Taquigrafia deve registrar este “fundamento” entre aspas — nos atos institucionais, numa *capitis deminutio* imposto ao Poder Judiciário e numa injustiça que será perenizada neste País com o nosso concurso, com o concurso da nossa omissão, do nosso descaso, com a falta de coragem cívica deste Congresso ao qual pertenço.

As milhares de famílias dos cassados que vivem neste País e que sofreram as terríveis injustiças desses atos institucionais esperam deste Parlamento, do Senado e da Câmara dos Deputados, e do Brasil, a coragem de expungirem da Constituição, da Carta outorgada pelos militares, com a Emenda n.º 1 — eis que a Constituição deste País se chama Emenda, embora n.º 1 — esse malfadado art. 181, que eterniza a injustiça e humilha o Judiciário e humilha,

ainda mais, o próprio Parlamento brasileiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o jornal “O Dia”, que circula na Capital do meu Estado, Teresina, traz hoje, em sua primeira página, noticiário e fotografias referentes aos distúrbios ocorridos ontem naquela cidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não nos cabe aqui entrar no mérito da questão. O fato ocorreu, e é por isso que neste momento ocupamos esta tribuna para fazer um apelo às autoridades do Piauí, no sentido de que evitem a violência, evitem os espancamentos ocorridos hoje em Teresina, como desdobramento dos fatos de ontem.

Não estamos aqui, Sr. Presidente, para acusar, nem defender, mas para pedir que tenham paciência e calma com os que protestam, porque passam fome, vivem o drama do desemprego, estão desesperados.

Fazemos um apelo, pois, ao Governador do Estado e ao Comandante da Polícia Militar, no sentido de que evitem as pancadarias e espetáculos tristes tais como os registrados hoje em frente à Câmara Municipal de Teresina e em suas imediações, dos quais resultaram as prisões de Vereadores e de suplentes de Deputado, além do espancamento de populares.

Há dois ou três anos, o País ouvia, estreicido, o Presidente da República, na televisão, ao ser indagado por uma criança sobre o que fazer quem ganhava salário mínimo, aconselhar milhares e milhares de brasileiros que a solução era dar “um tiro no coco”. O desespero brasileiro, especialmente o desespero nordestino está-se avolumando, e os conselhos do Presidente estão-se invertendo, pois no Nordeste quem está dando tiro no coco não é o povo, não é o assalariado, mas os empresários de responsabilidade, que não têm condições de honestamente conduzir os destinos dos seus negócios, porque empreoram na burocracia de Brasília, onde a tecnocracia impera e comanda, sem dar soluções que tirem o Nordeste do estado de calamidade em que se encontra.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fica o apelo ao Governador do meu Estado, fica o apelo às autoridades do meu Estado, no sentido de que não transformem Teresina em um novo São Paulo, que tenham equilíbrio e não venham dizer que o episódio foi corriqueiro, apenas algumas vidraças quebradas e, por isso, prenderam nosso povo faminto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o mais grave disso tudo é que, enquanto o povo do meu Estado sofre, o Governador está em Brasília, festejando e se locupletando da mordomia que o cargo lhe permite.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Lima Filho.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como o Regimento draconiano com que nos brindou o Sr. Deputado Nélson Marchezan impedirá que outros Deputados senão os Líderes, possam falar no encaminhamento da votação da Mensagem n.º 25, de 1983, do Sr. Presidente da República, que acompanha o Decreto-lei n.º 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que reajusta os atuais valores de vencimentos do funcionalismo público, quero aproveitar a oportunidade, nesta reunião do Congresso, para expor uma posição que, acredito, possa vir a ser adotada pelo partido que pertence.

Essa posição comum a muitos dos Srs. Congressistas, é de que o Congresso está posto contra a parede e não tem outra alternativa senão a de aprovar essa execrável mensagem presidencial, que dá ao funcionalismo público o miserável reajuste de 70%, o que equivale dizer, numa inflação de 120%, que os vencimentos do funcionalismo civil serão, no mínimo, reduzidos em 40% ao ano, quando se sabe que o próprio Poder Executivo, através de diversos decretos, elevou o salário e a gratificação dos militares, que irão receber os seus soldos e gratificações reajustados ao nível da inflação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parecemos uma aberração suprema que cidadãos brasileiros, uns servindo nos quartéis, outros nas repartições públicas, tenham vencimentos diversos. Isto poderia levar alguém a reafirmar aquele velho conceito que se aplicava à Prússia antes de Bismarck, isto é, de que a Alemanha e a Prússia não eram Países que possuíam exércitos, mas, sim, exércitos que possuíam uma Nação. Ora Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se continuarmos a acompanhar esse desnível, essa injustiça clamorosa que se pratica contra o funcionalismo civil terminaremos num adágio, aplicável, infelizmente, ao caso brasileiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, acredito que o Congresso tem sido muito tolerante, ao examinar as mensagens do Exmo. Sr. Presidente da República que acompanham os decretos-leis. De acordo com o que preceitua o art. 55 da própria Carta outorgada pela Junta Militar, o Sr. Presidente da República não pode encaminhar projetos que aumentem a despesa pública; isto a *contrario sensu*, porque dispõe que o Presidente da República poderá encaminhar mensagens sobre vencimentos, sobre finanças, desde que não alterem a despesa pública. Ora, é evidente que qualquer reajuste, mesmo inferior à taxa inflacionária, como este que o Governo agora quer fixar para o funcionalismo público, implicará aumento de despesa. Portanto, trata-se de um decreto-lei inconstitucional. Sobre o assunto nosso ilustre colega, o Senador Itamar Franco, tem uma exposição admirável que encaminhou a quase todos os Srs. Deputados e que vem a público na Comissão Mista encarregada de dar parecer sobre o Decreto-lei n.º 2.012, no qual sustenta, com abundância de razões técnicas e jurídicas, que o decreto-lei, quando inconstitucional, quando o Presidente da República usar indevidamente as atribuições que esta Carta outorgada lhe permite, não deve ser conhecido pelo Congresso.

Esta, Sr. Presidente, a posição que advogo para o meu partido. O Congresso Nacional não deveria tomar conhecimento de propostas inconstitucionais, do tipo daquela que diz respeito ao Decreto-lei n.º 1.984, de 1982. Se o Congresso Nacional recebe essa proposição e passa a discuti-la, está consolidando uma posição inconstitucional, tornando-se cúmplice da atitude que o Governo vem praticando contra o povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Farabulini Júnior.

**O Sr. Farabulini Júnior** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, trago à consideração de V. Ex.ºs algumas resoluções do VI Congresso dos Metalúrgicos de São Paulo. Sabem V. Ex.ºs que a categoria profissional paulista concentra 400 mil trabalhadores. Como se diz na “Apresentação”,

“Os Trabalhadores e a Crise” foi o tema que animou os debates do VI Congresso. A luta sem tréguas contra essa crise e o sacrifício injustificado a que vêm sendo submetidos os trabalhadores

por conta dessa situação foi a sua conclusão principal.

Chega de exploração. Esta transforma homens dignos em escravos de um sistema que se alimenta somente pela sede de lucros.

Basta de desemprego. Basta de miséria e fome.

Com ânimo redobrado, os metalúrgicos de São Paulo vão à luta. Fábrica por fábrica, os metalúrgicos seguirão acumulando forças e preparando suas vitórias.

A nível nacional, não serão poupadados esforços para que a unidade de todos os trabalhadores aponte o caminho de uma Central Única dos Trabalhadores, atuante e representativa."

Pela Comissão Executiva do VI Congresso dos Metalúrgicos de São Paulo assinou Joaquim dos Santos Andrade.

O Plenário deste Congresso aprovou as seguintes moções:

1. Substituição imediata dos responsáveis pela condução da política econômico-financeira: Delfim, Galvães e Langone, primeiro passo para a implantação de nova política econômica e social.

2. Fim do regime militar, mediante eleições livres e diretas em todos os níveis.

Então, Srs. Congressistas, é esta a decisão de 400 mil trabalhadores. Evidentemente que o Partido Trabalhista Brasileiro deverá levar em conta a evidência deste fato, porque é signatário um dos seus membros, o Presidente do Sindicato, que é Joaquim dos Santos Andrade.

É documento, Srs. Congressistas, que vai fazer parte dos Anais desta Casa ao ensejo exatamente do instante em que se propala, se discute e se divulga um provável acordo entre PTB e Partido Democrático Social para saber qual a vontade dos trabalhistas, para saber qual a vontade do proletariado de São Paulo, para saber qual a vocação idealista desses homens. Não querem nem migalhas nem mentiras não, Srs. Congressistas (Palmas), querem, isso sim, uma reformulação integral da política econômica e social, e, mais que tudo, eleições livres e diretas para Presidente da República (Palmas), porque este é o caminho que, na verdade, a população deseja.

Aí está o ponto de vista do proletariado, dos assalariados, da maior categoria profissional do Estado de São Paulo e da cidade, o Sindicato dos Metalúrgicos, que envolve nada menos do que 400 mil trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — com a palavra o nobre Deputado Celso Barros.

**O SR. CELSO BARROS** (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não faço ao PMDB a injusta reprovação que acaba de fazer o ilustre colega e conterrâneo Heráclito Fortes, quando, ao registrar acontecimentos verificados no Estado do Piauí, declarou que esperava que o Estado do Piauí, ao reprimir distúrbios, não agisse como estava agindo São Paulo. Nós sabemos da moderação, do descontino e da prudência que têm inspirado a ação repressiva do Governador Franco Montoro, um homem imbuído de sentimentos pacifistas, amante da ordem e da legalidade. Daí por que jamais se teria de admitir que o Governador Franco Montoro, ao reprimir distúrbios, o fizesse com o objetivo de ferir a dignidade humana ou de coactar direitos humanos. O ilustre Deputado Heráclito Fortes vem à tribuna descrever a

seu modo o episódio verificado ontem no Estado do Piauí. O jornal em que se fundamenta assim resume a notícia:

"Atraídos pelo falso anúncio de que o 2.º Batalhão de Engenharia de Construção estava alistando trabalhadores para frentes de serviço no interior do Estado, cerca de um mil operários se postaram ontem cedo frente ao quartel da corporação. Depois de esperarem várias horas, eles foram comunicados da improcedência da notícia e decidiram rumar em passeata pela Avenida Frei Serafim até o Palácio de Karnak, a fim de pedir emprego ao Governador Hugo Napoleão. Estimulados por dezenas de estudantes de colégios situados próximo ao Palácio do Governo, os trabalhadores paralisaram o tráfego da área, passando a gritar palavras de ordem em torno do desemprego. Um batalhão de choque da Polícia Militar isolou as grades que circundam o Karnak e dispersou a multidão de manifestantes, depois de prender cerca de 6 pessoas, inclusive, o Vereador Acílio Ribeiro, do PMDB."

Srs. Parlamentares, a notícia que se tem de que o falso anúncio teria partido do Vereador Acílio Ribeiro, que teria também conduzido ao Palácio de Karnak aquela multidão, iludida pelas suas palavras, para pedir emprego ao Governador. Sabemos que, nas circunstâncias em que fora cercado o Palácio de Karnak, seria impossível ao Governador distribuir empregos para mil pessoas necessitadas que para ali acorriam, atraídas pela demagogia de falsos líderes, que se aproveitam da miséria, que se aproveitam da fome e de circunstâncias para levar o povo a situações como essa.

Então, Srs. Parlamentares, é de lamentar tudo isso. Sabemos que a fome é realmente o imperativo que leva o homem a cometer distúrbios. **Necessitas caret legem:** "A necessidade não conhece lei". Isso porque a própria necessidade conduz as pessoas para atos que racionalmente não desejariam praticar; mas, levadas pela exigência da natureza, vêm a fazê-lo, porque realmente estão defendendo a própria subsistência. Sou um dos primeiros a reconhecer que a situação do Piauí, como a de São Paulo e de outros Estados, é crítica; que o desemprego realmente ali existe em larga escala. Mas, esta não é uma situação que possa ser solucionada pelo Governador, porque é uma situação de caráter social, que tem suas causas na própria organização injusta da sociedade brasileira. Digo isto e repito, para que nós, que temos os privilégios, saibamos também dividir as responsabilidades, e não as releguemos apenas àqueles que têm o alto encargo de governar. Sabemos que o Governador de São Paulo, homem prudente, pacato, cordato, mas firme e decidido, não deixou de repelir a agressão daqueles que cercaram o seu palácio. Desta forma também agiu o Governador do Piauí, em nome da ordem e da legalidade, embora reconhecendo que a fome seja o grande castigo impingido ao povo brasileiro e ao povo piauiense.

**O Sr. Heráclito Fortes** — Sr. Presidente, na forma regimental e tendo sido citado nominalmente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, para uma explicação pessoal.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB — PI. Sem devisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, quero, em meu nome e com a permissão dos

Deputados de São Paulo aqui presentes, agradecer ao orador que me antecedeu a defesa oportuna e de coração que fez do grande Governador Franco Montoro.

Entre o Piauí e São Paulo há uma diferença. A greve de São Paulo foi engendrada, montada e para a qual, inclusive, a própria conjuntura governamental criou os possíveis cabeças. A greve do Piauí é uma greve de fome, motivada pela falta de emprego, pela seca e pela miséria que reinam naquele Estado.

O orador que me antecedeu discordou inclusive do Governador, quando disse que no Piauí havia miséria, pois S. Ex.<sup>a</sup>, há alguns dias, na televisão, no programa "Bom Dia, Brasil", mais uma vez afirmou que a situação do Estado é excelente, que o Piauí não deve. E, hoje, nós, Deputados piauienses, que circulamos pela Câmara e pelos gabinetes de Brasília a pedir, recebemos como resposta a troca de que o Piauí não precisa de nada, está emprestando até dólar. Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nenhum momento citei o Governador Franco Montoro. Apenas pedi que o Governo do Piauí não permitisse que a situação no meu Estado chegasse a ser dramática, como se tornou em São Paulo, lá iniciados os acontecimentos, ao segundo dia de Governo de S. Ex.<sup>a</sup> André Franco Montoro. No Piauí não, o quadro é diferente: já há mais de dois meses de administração, as forças policiais estão constituídas, o Secretário de Segurança e o Comandante da Polícia Militar já tiveram tempo para distribuir ordens e diretrizes. Por isso, faço e reuento aqui o meu apelo, colocando as coisas no devido lugar, que o Governador não deixe que se espanquem os famintos da minha terra. O próprio jornal citado pelo orador que me antecedeu, de ligações profundas com o Governo, diz que a presença do Vereador Acelino Ribeiro foi no sentido de dialogar, de apaziguar os ânimos e jamais no sentido de perturbar a ordem. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é pena que se ocupe a tribuna deste Congresso para se defender o Governo ou a polícia que bate no povo da minha terra.

**O Sr. Gasthorne Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> como Líder.

**O SR. GASTHONE RIGHI** (PTB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há pouco, ocupou a tribuna desta Casa um dos mais dignos Parlamentares do meu partido, que teve oportunidade de ler uma manifestação do Congresso de Metalúrgicos. Em palavras candentes, essa manifestação reflete o espírito do proletariado brasileiro esmagado, discriminado, que arca com as consequências de toda esta crise econômica, sem ser responsável por ela.

Esta é a posição, este é o ângulo de ação também do Partido Trabalhista Brasileiro. Ao ser lida essa manifestação, ao ser anunciado o nome de seu principal subscritor, Joaquim Santos Andrade, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, que congrega mais de 400 mil operários, filiados ao PTB, homem que tem em sua atividade sindical demonstrado toda a essência do programa trabalhista, deu-se impressão a esta Casa de que a Liderança do PTB, de que a sua Presidência estaria negociando eventualmente uma possível composição de bancadas na Câmara dos Deputados, sem que fizesse consulta às suas bases, fundamentalmente às autênticas representações dos trabalhadores, ao Sindicato dos Metalúrgicos e até pessoalmente a esse grande líder sindical de São Paulo, que é Joaquim Santos Andrade. Isso, porém, não é verdade. A Liderança do PTB,

a Presidência e os dirigentes do PTB não só ouviram os dirigentes sindicais, como hauriram deles todos os conselhos e orientação para que pudessem pôr nas postulações colocadas ao longo dessas negociações os pontos que entendemos fundamentais para a classe trabalhadora brasileira. Veja, Sr. Presidente, o cuidado tem sido levado ao mínimo dos detalhes, e posso, portanto, afiançar a esta Casa e deixar aqui consignado que não só o Sr. Joaquim dos Santos Andrade como toda a sua diretoria e todas as diretorias dos Sindicatos que estão ligadas ao PTB e até mesmo de outros sindicatos foram e estão sendo ouvidos e que as negociações são a essência da nossa atividade parlamentar. Enquanto estivermos negociando não podemos ser submetidos à crítica fácil daqueles que entendem como fato consumado aquilo que sequer ocorreu e cujos termos, cujo conteúdo, cujos objetivos até desconhecem.

**O SR. CELSO BARROS** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. CELSO BARROS** (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não desejaria, absolutamente travar polêmica em torno de um caso emergencial no Estado do Piauí. Mas, como o nobre Deputado Heráclito Fortes faz da arte da palavra a arte de confundir as coisas, eu me vejo na contingência de voltar a esta tribuna para esclarecer sobretudo a posição assumida no episódio pelo Governador Hugo Napoleão. S. Ex.<sup>a</sup>, sobre ser um homem jovem, é um homem otimista. Recebeu o Estado do Piauí numa situação difícil, mas não numa situação caótica. Difícil, porque é um Estado que arca com sérias obrigações e responsabilidades, difícil porque é uma parcela do Nordeste marginalizada, como sabemos, através da História do Brasil e não só agora. Mas não é uma ação caótica, à semelhança daquelas ações que foram atribuídas a alguns Estados da Federação com a posse dos novos Governadores. Inspirado no seu otimismo, o Governador Hugo Napoleão chegou a declarar que, em verdade, estava agindo, no Estado do Piauí, no sentido de dar à sua comunidade as condições de vida digna que merecia e merece.

Quanto aos episódios a que se refere o jornal, quero salientar que foram preparados adrede, preparados no sentido de tumultuar. Aliás, o orador que me precedeu referiu-se explicitamente a distúrbios, quando haveríamos de esperar reivindicações justas, reivindicações que aceitamos quando feitas pelo povo brasileiro e pelo povo piauiense. Mas o distúrbio é prejudicial à ordem, e esta ordem deve ser mantida.

Eu não disse que S. Ex.<sup>a</sup> havia atribuído ao Governador Hugo aquela mesma situação que havia atribuído ao Governador Montoro. O que ressaltei é que S. Ex.<sup>a</sup> havia dito que no Piauí não deveria acontecer aquilo que aconteceu em São Paulo, e isto envolve uma grave injustiça ao Governador Montoro, porque a situação de São Paulo, embora mais grave, sob muitos aspectos, do que a situação do Piauí, revestiu-se de características peculiares à cidade de São Paulo, e o Governador Montoro, a princípio um tanto atônito e depois reticente, veio, finalmente, a tomar uma atitude corajosa, para embargar os passos daqueles que queriam não reivindicar direitos, mas provocar a desordem na cidade. E S. Ex.<sup>a</sup> que é um homem amante da ordem, amante, portanto, da legalidade, haveria de impor a sua autoridade, como o fez, igualmente como fez o Governador Hugo Napoleão, sem que saisse daquele episódio qualquer abuso de autoridade, qualquer ato desabonador da sua autoridade e, consequentemente, qualquer vi-

tima. Isto significa que a situação foi contornada legalmente e esperamos que este episódio não seja pasto daqueles que fazem da demagogia o instrumento da sua luta e também da sua vitória.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** — Sr. Presidente, nos termos do mesmo dispositivo anteriormente invocado, tendo sido nominalmente citado, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me conceda a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nobre Deputado, o item V do art. 16, do Regimento do Senado Federal, assegura a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, para explicação pessoal, somente uma vez durante a sessão, e V. Ex.<sup>a</sup> já usou a palavra nestes termos.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 19, de 1983-CN, vencidos, com voto em separado, a Senhora Deputada Mirthes Bevilacqua, os Senhores Deputados Randolfo Bittencourt e Floriceno Paixão e os Senhores Senadores Mário Maia, Álvaro Dias e Hélio Gueiros), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

A Presidência constata ser evidente a falta de **quorum** em plenário para deliberação, razão por que adia a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 40 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 17, 18 e 35, de 1983-CN, em regime de urgência, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.968, 1.979 e 1.980, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 35 minutos.)

#### Ata da 129.<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 17 de maio de 1983

#### 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47.<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

#### ÀS 21 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM- SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinalte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marçal Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Ba-

daró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Otávio Cardoso.

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Oreste Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaro — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eraldo Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmera — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé

Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Beviláqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Aroldo de

Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Jcsé Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Júrua — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS;

Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côco — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gaura — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moretta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceado — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maladen — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fanchin — PDS; Osvaldo Nasci-

mento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimen-

to de 62 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

**O Sr. Hélio Duque** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. HÉLIO DUQUE** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que a sabida competência de V. Ex.<sup>a</sup> faça cumprir o Regimento Comum e determine a suspensão desta sessão, tendo em vista ser evidente a falta de quorum em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — É procedente a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>, pois é evidente a falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Lembro aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à continuação da discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das capitais dos Estados, e discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1983, que altera a redação do art. 15 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 45 minutos.)

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

## *HOMENAGEM*

- Senador Argemiro de Figueiredo

## *COLABORAÇÃO*

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito muçulmano, visto pelo STF — *Negi Caixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

## *PUBLICAÇÕES*

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

**Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00**

Assinatura para 1983  
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF